



PORTARIA Nº 47/2025

**=CONCEDE LICENÇA COM
VENCIMENTOS O SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder o Servidor efetivo desta Casa de Leis, Srº. **ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES**, Motorista, Matrícula nº. 419, **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 17/04/2025 à 15/06/2025, conforme dispõe o Art. 130 da Lei nº 2.052/99 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, em conformidade com o Processo Administrativo nº 709/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2025.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 17 de abril de 2025.